Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1926 , DE 2025.
(Proponente: Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a instalação de abrigo para os pontos de ônibus localizados na Avenida Carlos Gomes, entre a rua Maranhão e a Avenida Aracy Tanaka Biazetto, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de outubro de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.10.09 16:11:30 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A referida via possui intenso fluxo de veículos e de pedestres, sendo uma das principais ligações entre as regiões centrais e universitárias do município. No entanto, os pontos de parada existentes encontram-se sem abrigo adequado, expondo os usuários do transporte coletivo às condições climáticas adversas, como chuva e sol intenso, o que causa desconforto e insegurança, especialmente para idosos, estudantes e trabalhadores.

A instalação dos abrigos visa melhorar a qualidade do transporte público, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade aos cidadãos que utilizam diariamente o serviço. Além disso, tal medida está em consonância com os princípios da mobilidade urbana sustentável e da dignidade do usuário do transporte coletivo, conforme previsto nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

Dessa forma, justifica-se plenamente o encaminhamento deste pedido, a fim de que o órgão competente realize estudo técnico e posterior implantação dos abrigos mencionados, atendendo uma demanda legítima da população e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA